



8776500

08008.000126/2019-34



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação-Geral de Logística
SIGLA DA UNIDADE	CGL/SAA/SE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Debora de Souza Januario
MATRÍCULA/SIAPE	1583097
E-MAIL	debora.januario@mj.gov.br
TELEFONE	2025-9792

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Ressalta-se que o curso visa a possibilitar aos participantes a atualização quanto aos normativos tributários e aplicação das obrigações tributárias decorrentes da contratação de terceiros tanto para o enquadramento correto de sua atividade como para exigência da documentação pertinente. Além disso, destaco que o curso possibilitará a propagação do conteúdo aos demais servidores da unidade a fim de possibilitar o cumprimento do plano estratégico da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº. 8437284.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação, estimamos o quantitativo de 03 (três) vagas em turma aberta para a participação de servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em curso de capacitação denominado "Gestão Tributária de Contratos e Convênios".

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso será realizado no período de 21 a 23 de agosto de 2019 em Brasília - DF.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Renata de Sá Franke, SIAPE: 1739164



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 31/05/2019, às 11:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 31/05/2019, às 12:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SA FRANKE, Analista Técnico Administrativo**, em 10/06/2019, às 11:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8776500** e o código CRC **EFD88CB3**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.